

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

URB

PROJETO DE LEI

01 - 0778 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0778 / 2003

DE

18/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

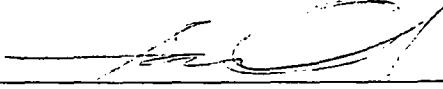
"DENOMINA PRAÇA LUIZA DE JESUS, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DA PENHA."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:25:08

00000019672-07



ARQUIVADO EM 19/10/2005


FABIO CHERE DE SA
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Folha nº 01 do proc.
Nº 778 de 03

Câmara Municipal de São Paulo

Adelma Ciconne - Ass. Parlamentar
RFB 100/406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE 18 NOV 2003

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio-
Ambiente, Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0728/2003

**Denomina Praça Luiza de Jesus, o
logradouro público inominado, situado no
Distrito da Penha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiza de Jesus, o logradouro público, inominado, situado entre a Avenida Governador Carvalho Pinto com as Ruas São Demetrio e Carapajó - Vila Maluf, Distrito da Penha, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-10

18 NOV 2003

CMSP - ATM
-12-Nov-2003-16:22-007246

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2015 e folha de informação sob nº

16 27/21/03 al CA)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	778	de 03
Município de São Paulo		
Ass. Parlamentar		
R.F. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Luiza de Jesus, o logradouro público, inominado, situado entre a Avenida Governador Carvalho Pinto com as Ruas São Demetrio e Carapajó – Vila Maluf, Distrito da Penha.

Dona Luiza de Jesus era filha de Dórico de Jesus e Maria da Conceição de Jesus. Foi casada com Ludgero Correa da Silva, deixando 8 filhos, Luzia, Lucilda, Luino, Luerte, Lunia, Ludrino, Luciana e Luiza.

Levava uma vida simples e humilde ajudando àqueles que necessitavam de seu apoio, orientando-as com muita sabedoria, dedicação e carinho.

Dotada de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de seus filhos, dentro dos ensinamentos cristãos. Sempre muito solidária, foi uma mulher exemplar e muito respeitada na sua comunidade.

Faleceu no dia 17 de outubro de 2000, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Em anexo dados biográficos, contendo mais informações sobre a homenageada.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZA DE JESUS

Nascida dia 24 de junho de 1912, na Cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

Filha legítima de índios, porém foi criada por sua madrinha que a queria como empregada e não como afilhada.

Aos doze anos casou-se com um homem vinte anos mais velho por imposição de seus padrinhos. Acreditou que sua vida iria melhorar, mas os maus tratos continuaram.

Acordava antes do sol raiar, subia no “pau-de-arara” e enfrentava um dia longo de trabalho forçado no canavial, por muitas vezes seu pagamento era convertido em meia dúzia de espigas de milho, e mesmo no meio de muita dificuldade teve oito filhos, porém só quatro sobreviveram, foi quando seu marido resolveu tentar a vida em São Paulo e pedindo carona chegaram na cidade grande; na carroceria de um caminhão, sofreram com o sol, a chuva e a fome, mas chegaram bem...

Aqui na cidade as oportunidades eram poucas e o sofrimento era grande, mesmo assim tiveram mais nove filhos.

Nesta época marido e mulher já tinham afinidades e até mesmo carinho um pelo outro, mas as dificuldades continuavam, muitas vezes a única refeição era o pão duro que era ofertado pelos vizinhos.

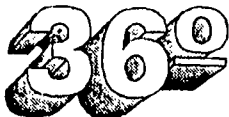
E com muita luta, e com o passar dos anos, conseguiram montar uma pensão, o trabalho era grande porém a família unida e feliz, já estavam conseguindo progredir na vida, algumas perdas irreparáveis foram sentidas, três filhas faleceram e para se unir a perda emocional ocorreu a perda financeira, a pensão foi roubada, levaram todos os bens materiais e os sonhos...

Após anos de desilusão e desesperança, resolveram erguer a cabeça e recomeçar, foi quando decidiram criar porcos. A criação começou bem modesta, e lentamente com o passar dos anos foi dando algum lucro, foi quando novamente a fatalidade abateu-se sobre a família, o “chefe” da casa foi brutalmente atropelado quando carregava comida para alimentar porcos, e como consequência deste acidente houve mais uma perda na família, que havia crescido muito, pois além dos filhos, agora tinha também genros, noras e netos, e com muita tristeza resolveram acabar com a criação de porcos.

Nesta época Luiza, morava só com um filho, e acostumada a trabalhar e correr atrás dos seus sonhos, resolveu tornar produtivo o terreno de sua casa, começou uma plantação de cana, e logo tornou-se uma das maiores fornecedoras de cana para os “garapeiros” da região, e mesmo com a idade avançada ela plantava, colhia, preparava a terra, enfim tinha voltado as suas origens do canavial, a vida seguia tranqüila no meio das canas e cuidando dos netos, até eu mais uma desilusão, o governo resolveu desapropriar sua casa para alargar uma avenida, mais uma vez seus sonhos foram destruídos.

E então, em uma modesta casa, porem rodeada pelo amor e carinho da família, viveu até o fim de sua vida.

Faleceu com 89 anos, deixando 8 filhos, 25 netos, 30 bisnetos e 10 tataranetos.



SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Folha nº 05 do proc.
Nº 728 de 03

BRASIL

Ass. Legislativa - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Registro Civil das Pessoas Naturais - V. Maria - 36º Subdistrito

Comarca da CAPITAL

Estado de SÃO PAULO

Município de SÃO PAULO

36º Subdistrito da CAPITAL

Bela Silvia Maria Costa Tymonczak

OFICIALA

Rua Professora Maria José Barone Fernandes, 651 - Telefone: 6954-0477

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-031 de registros de óbitos, às fls. 058V, sob número 000019888, consta que no dia vinte de outubro de dois mil, está registrado o óbito de LUIZA DE JESUS, falecida no dia dezessete de outubro de dois mil (17/10/2000), às 13 horas e 30 minutos, no Hospital Municipal Vereador José Storópoli, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil viúva, com 88 anos de idade, natural de Cuiabá - MT, filha de Dorico de Jesus e de Maria da Conceição de Jesus.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alessandro Yuji Oshiro CRM 69001, que deu como causa morte: Carcinomatose.

Foi declarante Luciana Correia Correa de Araujo.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa I.

Observações: A falecida era viúva do Sr. Ludgero Correa da Silva, de cujo consórcio deixa os filhos maiores: Luzia, Lucilda, Luino, Luerte, Lunia, Ludrino, Luciana e Luiza. Não deixa bens. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé.

Ofício de Vila Maria, 26 de outubro de 2000.

ROBERTO SÉRGIO DE LIMA JÚNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos	Cart. Serv.	Rec. Firma	Total
ISENTA	DE SELO LE	EMOLUMENTOS	

Custas recolhidas pela guia nº 241/00

EL ROBERTO SÉRGIO DE LIMA JÚNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
36º SUBDT. VILA MARIA
Prof. M. José Barone Fernandes, 651



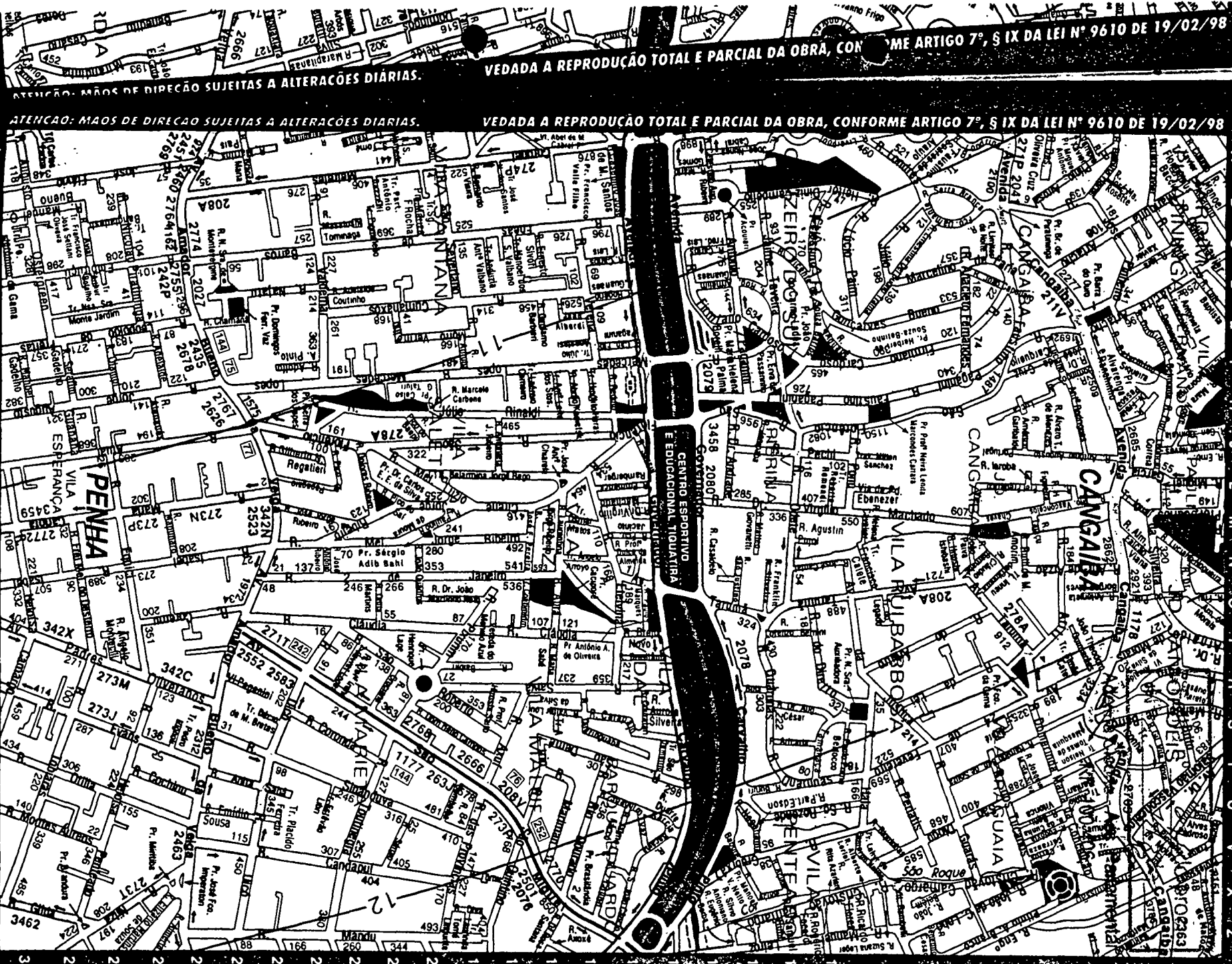
Praça * Avenida Governador Carvalho Pinto com Rua São Demetrio e Rua Carapajó – Vila Maluf

25/27
X
Z
A
B
C
D
E
F
H
J
L
M
N
O
P
R
S
T
U
V
X
Z

FAÇA COMO AS 0800 15 0000 PESSOAS
MAIS BEM INFORMADAS DO PAÍS.
ASSINE A FOLHA.

JUNTA-SE A PÁG.
130

FOHHA



74
JUNTA-SE A PÁG.
102

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 02 do proc.

Nº 778 0303

São Paulo, 24 de

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo.Sr.

Vereador TONINHO PAIVA

Nós, abaixo-assinados, moradores do local abaixo relacionado, solicitamos de V.Exa. a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO:

LOCAL:

BAIRRO:

OME/TEL.

PARA CONTATO:

FAVOR PREENCHER COM
LETRA LEGÍVEL COM
DADOS COMPLETOS.

Folha
01

Nome: Alessandra Ortiz Invernici

Nascimento: 08/03/76

End.: R. Chiti nº 52 apto 47

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 - 32-32

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Sidnei Pinheiro de Araújo

Nascimento: 07/09/69

End.: R. Chiti nº 52 apto 47

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 - 32-32

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luciana Correia de Araújo

Nascimento: 26/05/46

End.: Av. Cangaíba, nº 3353

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 - 3232

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Aparecida Pinheiro de Araújo

Nascimento: 01/08/42

End.: Av. Cangaíba nº 3353

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 - 3232

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Mercedes M. de Siqueira

Nascimento: 8/12/66

End.: Rua Martins da Silva nº 25 A

Bairro: Engenheiro Goulart

CEP: 03725 - 100 Tel.: 6621 - 4894

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Geraldo Correia de Siqueira

Nascimento: 12/08/69

End.: Rua Gabarua nº 12

Bairro: Engenheiro Goulart

CEP: 03725 - 100 Tel.: 6623 - 4647

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ricardo Correia de Siqueira

Nascimento: 30/08/65

End.: Rua Martins da Silva nº 25 A

Bairro: Engenheiro Goulart

CEP: 03725 - 100 Tel.: 6621 - 4894

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 09 do proc.
Nº 728 de 62

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
Nascimento: 15/03/1981
R. 100.406

Nome: Elisângela Dias Dos Santos

End.: Av. Rubens Fraga Toledo de Arruda, 408

Bairro: Eng. Goulart

CEP: 03726 - 000 Tel.: 6621.1435

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ricardo Luigi

Nascimento: 04/12/1960

End.: R. Moacir Sales D'Avila, 1062

Bairro: Jd D'Avila

CEP: 06280 - 030 Tel.: 3601.1051

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Díce de Moraes Luigi

Nascimento: 19/02/1941

End.: R. Moacir Sales D'Avila, 1062

Bairro: Jd D'Avila

CEP: 06280 - 030 Tel.: 3601.1051

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Giordano Bruno Luigi

Nascimento: 08/09/1935

End.: R. Moacir Sales D'Avila, 1062

Bairro: Jd D'Avila

CEP: 06280 - 030 Tel.: 3601.1051

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Renato Luigi

Nascimento: 27/06/1975

End.: R. Moacir Sales D'Avila, 1062

Bairro: Jd D'Avila

CEP: 03726 - 000 Tel.: 3601.1051

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luiza Correa de Silva dos Santos

Nascimento: 03/07/1948

End.: Av. Rubens Fraga Toledo de Arruda, 408

Bairro: Eng. Goulart

CEP: 03726 - 000 Tel.: 6621.1435

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Wander Luiz Dias dos Santos

Nascimento: 27/10/1947

End.: Av. Rubens Fraga Toledo de Arruda, 408

Bairro: Eng. Goulart

CEP: 03726 - 000 Tel.: 6621.1435

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Simone Dias dos Santos

Nascimento: 06/11/1983

End.: Av. Rubens Fraga de T. Arruda

Bairro: Eng. Goulart

CEP: 03726 - 000 Tel.: 6621.1435

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Isabel Pereira da Silva

Nascimento: 25/05/1984

End.: Condessa Amália Matarazzo

Bairro: Jardim Peru

CEP: 02652 - 000 Tel.: 6258-1453

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Adriana Maria Lopes de Andrade

Nascimento: 23/02/83

End.: R. Benfica de Minas, 132

Bairro: Penha

CEP: 03737 - 050 Tel.: 6621.2422

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rodrigo de Paula Baires

Nascimento: 06/09/82

End.: R. Firmiano Cardoso, 465

Bairro: Cangaíba

CEP: 03732 - 040 Tel.: 6642.1426

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 10 do proc. Nº 728 de 03

Nome: Danuelle Leves Cruz

Adelina C. Nascimento: 10/09/85

End.: R. São Flôrencio 1500 Bl. 07 Apto. 39

Bairro: Penha

CEP: 03733 - 020 Tel.: 6642 4580

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Silvana Evangelista da Silva

Nascimento: 16/06/

End.: Rua Mercedes Lopes 426 casa 2

Bairro: Penha

CEP: 03614 - 000 Tel.: 6098-3372

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: VALMIR S. OLIVEIRA

Nascimento: 26/01/69

End.: R. CASCAVA NA CAMPAREIRA

Bairro: PIRITUBA

CEP: 02974-252 Tel.: 3942-3514

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luete Corrêa da Silva

Nascimento: 04/06/39

End.: R. Mercedes Lopes 426 casa 2

Bairro: Penha

CEP: 03614 - 000 Tel.: 6098-3372

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Evangelista da Silva

Nascimento: 16/04/44

End.: R. Mercedes Lopes 426 casa 2

Bairro: Penha

CEP: 03614 - 000 Tel.: 6098-3372

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Alexandre Evangelista da Silva

Nascimento: 03/09/73

End.: R. Mercedes Lopes 426 casa 2

Bairro: Penha

CEP: 03614 - 000 Tel.: 6098-3372

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marcia Simões de Araujo

Nascimento: 22/07/72

End.: Av. Cangaíba, 3353

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 3232

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Edmilson Ferreira Mendes

Nascimento: 14/12/72

End.: Av. Cangaíba, 3353

Bairro: Cangaíba

CEP: 03711 - 001 Tel.: 6684 3232

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ina Ap. Ortiz Luvian

Nascimento: 01/12/1956

End.: R. Caxapana, 115

Bairro: Penha

CEP: 03639-080 Tel.: 6647-52-56

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlos Luvian

Nascimento: 13/08/1943

End.: R. Caxapana, 115

Bairro: Penha

CEP: 03639-080 Tel.: 6647-52-56

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Artuga Ortiz Luvian

Nascimento: 04/06/1981

End.: R. Caxapana, 115

Bairro: Penha

CEP: 03639-080 Tel.: 6647-52-56

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 11 do proc.

Nº 728 63 03

Folha

Nome: Anderson Ortiz Inuarian

Adelina Ciccone - Ans. Parlamentar

Nascimento: 01/03/1979

End.: R. Layanana, 115

Bairro: Peneira

CEP: 020639-080 Tel.: 6647.52-56

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Francisco Pereira da Silva

Nascimento: 04/03/38

End.: R. Brito, 16 - C/04

Bairro: Cangaíba

CEP: 02731-079 - Tel.: 66416786

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Severino Gomes

Nascimento: 13/10/45

End.: Rua Brito - 2º 16 - C/03

Bairro: Cangaíba

CEP: 03731 - 090 Tel.: 66465947

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Norma de Souza

Nascimento: 25/09/70

End.: Rua d. Virgílica nº 43

Bairro: V. d. Ilmeiza

CEP: 03738-040 Tel.: 6625-1034

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nilton C. da Silva

Nascimento: 17/02/84

End.: Rua das Margaridas

Bairro: Buenos Aires

CEP: - Tel.: 6621-8880

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Lúcia Correia dos Santos

Nascimento: 28/08/29

End.: Celestino Gonçalves Bueno 209

Bairro: Cangaíba

CEP: 03732-080 Tel.: 6691-6090

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Elizabeth S. Monso

Nascimento: 1/1

End.: Rua São Demétrio nº 191

Bairro: V. Mariana

CEP: 03618 - 010 Tel.: 66847201

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nádide Ozan Fortes

Nascimento: 21/5132

End.: Rua São Demétrio 106

Bairro: Vila Mariana

CEP: 03618-010 Tel.: 69572067

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Irene Cardozo

Nascimento: 128/10-2945

End.: Rua d. Arnaldo de Moraes, 13

Bairro: Cangaíba

CEP: 03721 - 000 Tel.: 6098-2022

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rute R. Lomazell

Nascimento: 24/10/43

End.: R. Pechi 207

Bairro: Cangaíba

CEP: 03733 - 050 Tel.: 6642984

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rogir Rodrigues

Nascimento: 02/09/44

End.: R. C. nº 200 bl 23 Ap 24

Bairro: Jd. Sta Cruz

CEP: 04182 - 010 Tel.: 63310933

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 12 do proc. Nº 778 de 03

Nome: Duice Alves Ribeiro Adetina Nascimento: 26/12/25
End.: Rua Pechi nº 199 Bairro: Congaíba
CEP: 03733-050 Tel.: 66417353 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ~~Luiz Gonzaga de Silva~~ Nascimento: 26/12/25
End.: R. Celestino G. Bueno 209 Bairro: Penha
CEP: 032080 Tel.: 66416090 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo X

* Nome: Rosilda Correia Hermancs Gil Nascimento: 4/11/33
End.: R. São Demétrio 275 Bairro: V. Marieta
CEP: 03618010 Tel.: 66842321 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Sebastião Marcelino Hermancs Nascimento: 17/1/41
End.: R. São Demétrio 275 Bairro: V. Marieta
CEP: 03618010 Tel.: 66842321 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luane S. Lopes Nascimento: 28/12/69
End.: R. São João Canção 61 Bairro: Penha
CEP: 03618-060 Tel.: 6684-4872 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Jose H. Costa Nascimento: 30/09/65
End.: São João Canção 61 Bairro: Penha
CEP: 03618-060 Tel.: 6684-4872 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Olinda C. Salmin Nascimento: 9/10/36
End.: Rua Paratigi nº 45 Penha Bairro:
CEP: 0370-2000 Tel.: 66418190 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Aparecida Salmin Vianna Ribeiro Nascimento: 3/12/27
End.: Rua Paratigi nº 45 Bairro: Penha
CEP: 03702-000 Tel.: 66418190 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Daniel de Sousa Ribeiro Nascimento: 05/02/85
End.: São Demétrio nº 65 Bairro: Penha
CEP: 03618-010 Tel.: 6031-0279 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rosana Correa Hernandez Salmin Nascimento: 05/10/63
End.: R. Manoel Mendes Ribeiro 500 Bairro: Congaíba
CEP: 03737-030 Tel.: 66218990 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Carlos Salmin Nascimento: 21/03/58
End.: R. Paratigi nº 45 Bairro: Penha
CEP: 03702-000 Tel.: 66418190 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 13 do proc.
Nº 728 de 67

Nome: Wilson Celso Salim Junior Nascimento: 25/05/1977

End.: Rua Parati, nº 45 Bairro: Penha

CEP: 03702-000 Tel.: 6641 8190 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Leino Lourenço da Silva (Filho) Nascimento: 25/31/87

End.: Rua Dr. Pirageli 43 Bairro: Vila Libanêza

CEP: 03738040 Tel.: 66251034 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Norma de Souza Silva Nascimento: 29/6/43

End.: Rua Dr. Pirageli 43 Bairro: Vila Libanêza

CEP: 03738040 Tel.: 66251034 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Milton Lourenço da Silva Nascimento: 17/12/84

End.: Rua Dr. Pirageli 43 Bairro: Vila Libanêza

CEP: 03738040 Tel.: 66251034 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Robinson Gomes de Sousa Nascimento: 14/12/76

End.: Rua Dr. Pirageli 43 Bairro: Vila Libanêza

CEP: 03738040 Tel.: 66251034 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JADIR SOUZA ARAÚJO Nascimento: 15/04/60

End.: AV: MIGUEL BADRA 825 Bairro: SUZANO

CEP: 08690-010 Tel.: 4749-8405 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: MARIA JOSÉ SOUZA ARAÚJO Nascimento: 04/08/64

End.: AV: MIGUEL BADRA 825 Bairro: SUZANO

CEP: 08690-010 Tel.: 4749-8405 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: MARIA DA PAZ SOUZA Nascimento: 08/08/68

End.: RUA 21 Nº 16 Bairro: SUZANO

CEP: 08690-030 Tel.: 4749-6314 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: CARLOS ROBERTO LIMETRE MORENO Nascimento: 24/12/61

End.: Rua São Demétrio, 271 Bairro: Penha

CEP: 03618 -010 Tel.: 6957-5456 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ANA CLAUDIA DI CARLANTONIO LIMETRE MORENO Nascimento: 29/06/68

End.: Rua São Demétrio, 271 Bairro: Penha

CEP: 03618 -010 Tel.: 6957-5456 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JULIA LIMETRE MORENO Nascimento: 02/10/134

End.: Rua São Demétrio, 271 Bairro: Penha

CEP: 03618 -010 Tel.: 6957-5456 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 14 do proc.

Nº 778 de 507

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Nascimento: 21/08/26

Nome: ELVIRA LIMETRE CALVO

End.: Rua São Demétrio, 271

Bairro: Penha

CEP: 03618-010 Tel.: 6957-5456

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Floival Souza Lopes

Nascimento: 10/06/69

End.: R. Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 0318-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Erica Magalhães Lopes

Nascimento: 05/11/79

End.: R. Dona Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luis Carlos Souza Lopes

Nascimento: 30/08/72

End.: R. Dona Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Mourival Santos Lopes

Nascimento: 26/12/40

End.: R. Dona Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Elza Costa Souza Lopes

Nascimento: 09/06/43

End.: R. Dona Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ednalva Serral de Lima Lopes

Nascimento: 18/11/62

End.: R. Dona Rosa Santana 233

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6091 7696

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Glaucia Ramos Falsarella

Nascimento: 31/10/72

End.: R. Dona Rosa Santana 229

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6958 5801

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Jefferson Falsarella

Nascimento: 02/11/67

End.: R. Dona Rosa Santana 229

Bairro: Penha

CEP: 03618-030 Tel.: 6958 5801

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Elzeni S. L. Hernandez

Nascimento: 11/04/68

End.: R. São Demétrio 275 C/2

Bairro: Penha

CEP: 03618-010 Tel.: 6091-1850

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Alfredo C. Hernandez

Nascimento: 22/07/64

End.: R. São Demétrio 275 C/2

Bairro: Penha

CEP: 03618-010 Tel.: 6091-1850

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 15 do proc.
Nº 778 de 02

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
Nascimento: 19/10/1967

Nome: Marcelo de Oliveira

End.: Rua São Demétrio Nº 50-A

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6687-2437

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marisele Alves de Lima Oliveira

Nascimento: 02/10/1966

End.: Rua São Demétrio 50-A

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6687-2437

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Elaine Teixeira de Aguiar

Nascimento: 20/03/1966

End.: R. São Demétrio 286

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6957-2359

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Alvestino Teixeira de Aguiar

Nascimento: 08/11/1937

End.: R. São Demétrio 286

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6957-2359

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Louzã Garcia de Aguiar

Nascimento: 14/11/1943

End.: R. São Demétrio 286

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6957-2359

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Aparecida Pasinato

Nascimento: 24/12/1964

End.: Rua São Demétrio 249

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6957-2326

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Antônia da Silva

Nascimento: 10/11/1943

End.: Rua S. Demétrio 261

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6091-0358

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Edith Ap. Melo dos Santos

Nascimento: 15/11/1940

End.: R. São Demétrio, 268

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6957-7383

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ediranda Lima da Silva

Nascimento: 08/06/1959

End.: Rua: São Demétrio

Bairro: Penha

CEP: 03618 - 010 Tel.: 6091-9422

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Quenia Borges de Paula (filha)

Nascimento: 10/12/1941

End.: Firmiano Cardoso 465

Bairro: Canquiba

CEP: 03732-040 Tel.: 6642-1772

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Nascimento: 02/03/1956

End.: R. Alvestino Corrales Bulme Nº 209

Bairro: CANQUIBA

CEP: 03732-080 Tel.: 6642-5540

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº16.....

do processo nº 01-778 de 20.03 27.11.03 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,
Sobre o assunto, nada consta

27-11-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

15/12/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/03 às 15:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Celso Tolene
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de dezembro de 03

[Assinatura]
Presidente

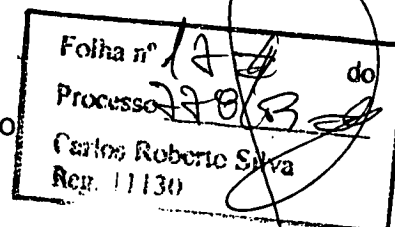
SEGUE 2 juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 4
Em 05 10 2003

Carlos Roberto de
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0778/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Luiza de Jesus) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 778/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/6/04.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/01/04
Presidente

110778-03

A
SGP-23
OSW
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº 118694
Em 18/10/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 18	do
Processo 778/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

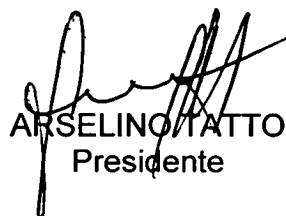
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 031/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 778/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Luiza de Jesus, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 778/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.



Folha nº	19	do
Processo	778/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

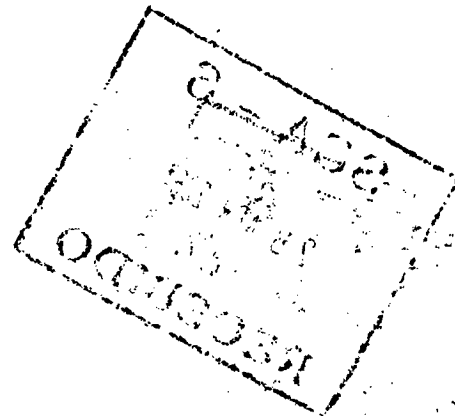
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.



Recebi ofício SGP-15 nº 031/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
778/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 778/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 17.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta ~~certidão~~ ^{certidão} para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 20 de 11 105, 04 a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	20	do
Processo	778/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 031/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 778/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 778/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Ellene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/05/09
12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, os autos do processo nº 11130, rubricados sob
Documentos

Folhas de nº 2126 de 17.05.09 a) Carlos Roberto da Silva
Proc. 11130



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	241	do
Processo	778/03	
Carimbo: Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 13 de maio de 2004

Ofício A. J. L. nº 322/04

Processo nº 2004-0.110.405-9
Ref.: Ofício SGP-15 nº 031/04

15 - DOCREC
15- 0650/2004

RECEBIDO NA SGP-2	
Em	13, 05, 04
As	14:30 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Cheia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício em referência foi encaminhado a esta Prefeitura pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Luiza de Jesus, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, SF/RI e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para expressar meus protestos de elevado apreço e consideração.

Marta Suplicy

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

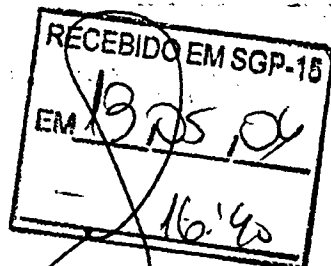
ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMONICS
Resp 778-03

À SGP-15
Em 13/05/04

Angela Bordin Androni
ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *Memó*

nº *2020/03 - ATL III*

em 15/12/2003

Folha de informação nº *06*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. T. Administrativo
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 778/ 2.003 MEMO A.T.L.: 2.020 / 2.003 VERELADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

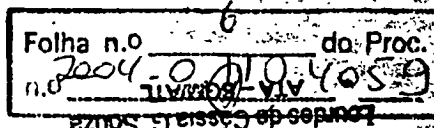
NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO



LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LUIZA DE JESUS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA PRAÇA LUIZA DE JESUS O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. GOVERNADOR CARVALHO PINTO E PELAS RUAS CARAPAJÓ E SÃO DEMETRIO (SETOR 059 - QUADRA 270).



Mansa Monteiro Oliver
Assessora - SEM/ATL
OAB-SP 96742

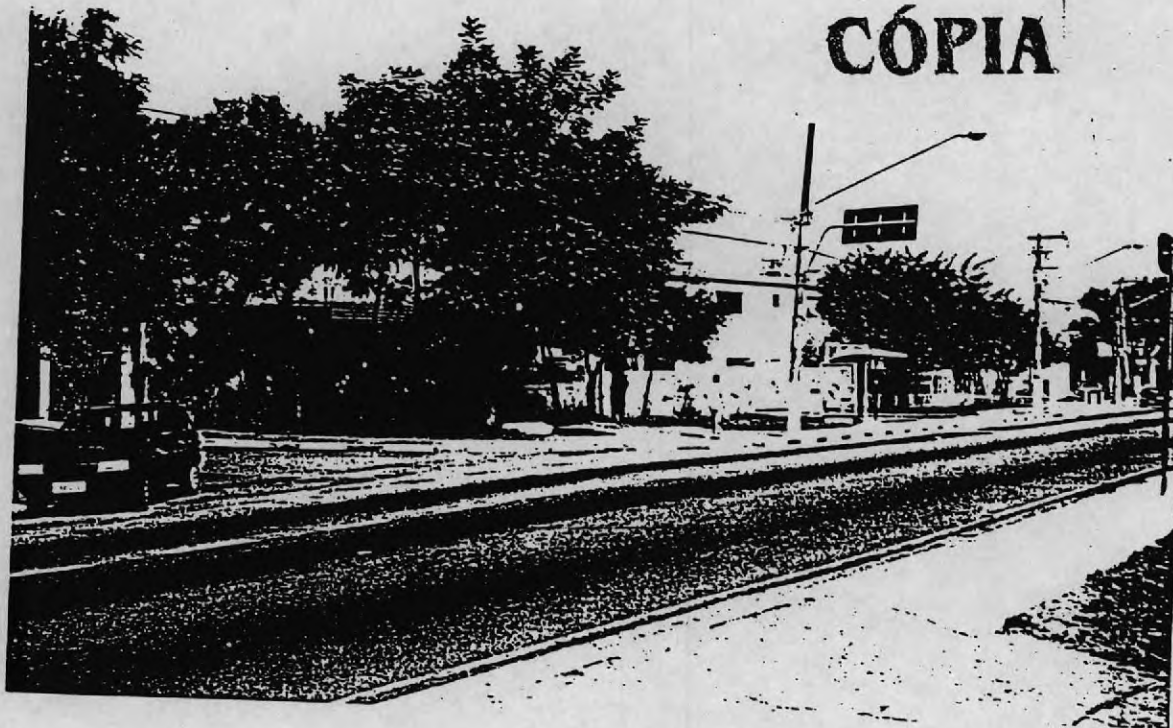
15/12/2003

ELIANA BECATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 22 do
Processo 7783rd
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 23 do
Processo 72003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA



Folha n.º _____ do Proc. _____
n.º 2004-0.110.405-9
Lourdes de Cássia G. Sousa
ATA - SGMATL

Praça * Avenida Governador Carvalho Pinto com Rua São Demetrio e Rua Carapajó – Vila Maluf

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGMATL
OAB-SP 96742

SP/SF - CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 LA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 DLOG () SQ () NOME ()

ME PESQUISADO - LUIZA DE JESUS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
DONA	LUIZA CRASPI ORSI	ATIV	ANTERIOR	76124-5
	LUIZA DE ANDRADE	ATIV	ANTERIOR	12329-3
	LUIZA DE CASTRO NASCIMENTO	ATIV		62300-8
STA	LUIZA DE JESUS FERREIRA	ATIV		71007-5
	LUIZA DE MARILLAC	ATIV		28193-0
	LUIZA FAVARO	ATIV		73552-3
	LUIZA HELENA DE BARROS	ATIV		37852-3
	LUIZA JOSEFINA VOIRON	ATIV		63910-5
	LUIZA LEITE DE ARAUJO	ATIV		43907-0

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

NSAGEM - TELA
 SP/SF - CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 LA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 DLOG () SQ () NOME ()

ME PESQUISADO - LUISA DE JESUS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
DONA	LUISA DAMON	ATIV		76338-1
	LUISA DE ANDRADE	ATIV		12329-3
	LUISA DE COLIGNY	ATIV		13992-8
DONA	LUISA DE JESUS FERREIRA	ATIV	ANTERIOR	71007-5
	LUISA DE OLIVEIRA	ATIV		71807-6
	LUISA DE PAIVA DIAS	ATIV		12332-3
	LUISA DE SA	CANC	ANTERIOR	12361-7
	LUISA DE SA	CANC		29115-3
	LUISA DE SA	ATIV	ANTERIOR	30231-7

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

NSAGEM - TELA

CÓPIA

Folha n.º 9 do Proc.
 n.º 2004-0110-001
 - Juiz de Direito G. Souza
 ATA - SGMATL

Manse Monteiro Oliver
 Assessora - SGMATL
 OAB-SP 96742

Folha nº

2477

de

Processo

728536

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 2021/03
Projeto de lei nº.: 778/03
Denominação proposta: **Praça Luiza de Jesus**

CÓPIA

Illegible handwritten notes and stamps

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **60ª Penha**
- 4 - Início: **Confluência das Ruas São Demétrio, Carapajo e Av. Gov. Carvalho Pinto**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **059**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **270**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **08 - L** **Quadrícula : A - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) a denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto a hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

Folha n.º	do Proc.
n.º	
ATA - SOMATL	

RI-133, em 30.12.03

Illegible signature
Luizilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Illegible signature
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SOMATL
OAB-SP 96742

Folha nº 26 do
Processo 72857
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAGRADO

Do Memorando

Atl

2024/03

em

30/12/03

revisão controlada e de informação n.º 19

Assessoria G. do Carmo de Lemos
Chefe da Subdivisão de Benfitecimento de
Logradouros - RL 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

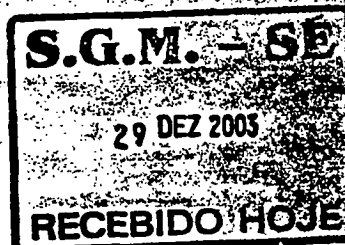
CÓPIA

Restituimos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e
solicitação de RI.133.

Fls. 12	do Proc.
2004.0.119.405.3	
n.º	Logradouros de Cassia G. Soares
ATA - SGM/ATL	

30.12.03

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 24 de
Processo 77837
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n° 08

do Mem.º 2022/03 – ATL III em 11/12/2003

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

CÓPIA

(a).....
Sônia Bento
ATA-PH-06

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 778/03 de autoria do vereador Toninho Paiva (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Luiza de Jesus".

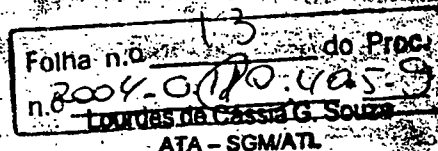
Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 01, 02 e 03, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos a vida da homenageada, uma vida de luta que certamente ficará como exemplo à comunidade.

Em 11/12/2003.

Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público PH



DPH

Sr. Assistente Técnico

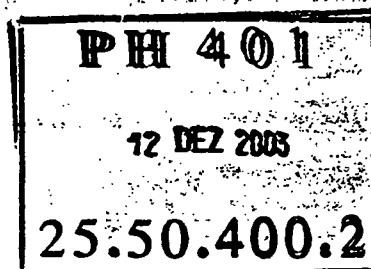
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.

Silvia M. G.B. Lima

Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1/DPH/SMC

Marisa Montairo Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 28 do

Processo 228630

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 29 # 10 do
Processo 228640

Folha de Informação n.º 09
Do Processo nº 2022/03 Em 12/12/03 a) *[assinatura]*
MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO: P. L. 778/03

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

CÓPIA

Folha n.º 14 do Proc. n.º 2004.0.110.405-9
Leandro da Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, / /2003.

[assinatura]

RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

PH - 401
15 DEZ 2003
2004.0.110.405-9

S. G. M. - P. E.
16 DEZ 2003
10124
RECEBIDO

[assinatura]
Mansa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

SEGUE 5, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 30 e 31
Em 25 / 10 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 30 do
Processo nº 728/03
Fábio de Castro Paiva
Res. 11-120

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0778/03

16 - PAR
16- 0849/2004

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Luiza de Jesus", o espaço público inominado situado no Distrito da Penha.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 22, evitando-se equívocos, e adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

pl0778-03

17 - RELCOM
17- 1365/2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº /04 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 0778/03.

*Denomina "Praça Luiza de Jesus", o espaço livre
sem denominação, situado na Vila Vidal, Distrito
da Penha, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Luiza de Jesus", o espaço público livre e sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e pelas Ruas Carapajó e São Demétrio (Setor Fiscal: 059 – Quadra Fiscal: 270), na Vila Vidal, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

pl0778-03

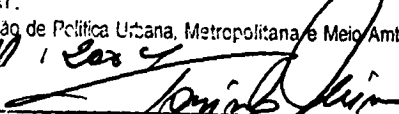
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09/11/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/11/04 às 18:25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora ERASMO DIAS
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 09/11/04 às 18:25 h
 Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/10/05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 32 19/10/05.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

-32-

do processo n° 01-0778 de 2003 19, 01, 2005 (a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 32. fls.

Arquivado em 19-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 33, 34, 35

Em 22 / 02 / 2005

(a) APARECIDO FERREIRA

RG 101.076

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 33 do proc.
No 01-778 de 2003
O funcionário [assinatura]

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

13 - RDS
13- 0008/2005

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo n.º 01-778 de 20 03 22/02/2005 (a)

Aplicado
APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17/ 02/ 05

AB
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 35
do processo nº 01-778 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

com. de *Pol. Urbana*
04 / 03 / 05
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/3/05 às 14.55 h

Ana Paula Karruz
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUÍDO.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

MARIOS ZERAINI

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em. [assinatura]

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado sexta-feira 12 prazo para informação documentos, rubricado sob

folha n.º 36-104/05-05 a) [assinatura]

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 36 = do
Processo nº PL 778/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que re-encaminhe pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Luiza de Jesus um logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha, para que o Executivo se manifeste novamente, através de seus órgãos competentes, em especial SEHAB/CASE, SJ, SMSP, SEMPLA e SVMA, para esclarecer:

1. a procedência de se **identificar a área como "Espaço Livre"**, uma vez que não consta informação de que tenha havido algum Arruamento aprovado no local;
2. a **situação dominial da área**, bem como o instrumento que autorizou a sua aquisição, caso ela seja atualmente pública;
3. o **cumprimento das diretrizes** estabelecidas para a Área de Intervenção Urbana na região, apontando eventuais inadequações, seja da **classificação quanto ao tipo** do logradouro objeto do PL **como Praça**, seja da sua **identificação como "Espaço Livre"**, introduzida no texto do Substitutivo à propositura elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa;
4. o **enquadramento adequado** do logradouro no Sistema de Áreas Verdes do Município (art 10, Lei nº 13.885/04) e as possíveis implicações dele decorrentes.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca da propositura, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, da fl. 31, contendo o Substitutivo acima referido, assim como do próprio Projeto de Lei em apreço.


Vereador Chico Macena

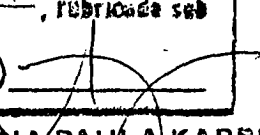
Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno


Vereador Roberto Trípoli
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data apel para informação
documento, rubricada sob

folha n. 37238/08/06 05 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 37 = do
Processo nº PL 778/03
Ana Paula Karruz
11.05.0

São Paulo, 06 de junho de 2005.

SGP-15 nº 094/05

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 778/03 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva - que denomina "Praça Luiza de Jesus" logradouro público inominado situado no Distrito da Penha, reiterando a solicitação feita pelo Ofício SGP-15 nº 031/04, de 16 de abril de 2004, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 778/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 36.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	-38-	do
Processo nº	PL 778/03	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

São Paulo, 06 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 094/05, de 06/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Nobre Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 778/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 36.

67,10921

SGA - 6
* 8 JUN 2005
RECEBIDO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n. 397 15/06/05 a)

ANA PAULA KARRIUS

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	= 39 =	do
Processo nº	PL 778/03	
Ana Paula Karruz		

São Paulo, 06 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 094/05, de 06/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Nobre Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 778/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 36.

RECEBIDO
SGM/ATL
10/6 05

Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

EM 14, 06, 05

7

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretario - RF 11.123

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 5.ª SESSÃO PLENEÁRIA DE 1954
 40754, 20/09/54 mgs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de setembro de 2005

folha nº - 462 do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 252/05-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 094/05
Processo nº 2004-0.110.405-9

15 - DOCREC
15- 1133/2005

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Luiza de Jesus logradouro inominado situado no Distrito da Penha.

Esclareço, por oportuno, que o Ofício SGP-15 nº 031/04, de 16 de abril de 2004, contendo indagações da Comissão de Constituição e Justiça, já foi respondido em 13 de maio de 2004, conforme cópia ora juntada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


VAM/NLJ/mla
Resp 778-03

RECEBIDO - SGP-22

16 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 19/09/05

Angela Bordin
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 19/09/05

14:35h

Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

EX-102 - CUSTO DA

QUITAÇÃO DO MÊS DE



Prefeitura do Município de São Paulo

folha nº - 41 - do
Processo nº 778/03
M. de T. Toninho da Silva
Reg. 10.651 mjs

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 13 de maio de 2004

Ofício A. J. L. nº 322/04

Processo nº 2004-0.110.405-9
Ref.: Ofício SGP-15 nº 031/04

Folha 1 de 14 do Proc.
Nº 2004-0.110.405-9

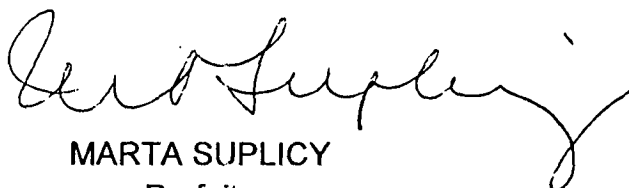
CLARA REGINA TAVARES A. DO NASCIMENTO
RG 611.324.00
SEM/ATM II

CÓPIA

Senhor Presidente

Por meio do ofício em referência foi encaminhado a esta Prefeitura pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Luiza de Jesus, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, SF/RI e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para expressar meus protestos de elevado apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 42 - do
Processo nº 578/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

Folha de informação 22

do processo 2004 - 0.110.405 - 9

em 4 de julho de 2005

(a)
Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tés. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

Informação 883 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 778 / 03 do vereador Toninho Paiva (denomina Praça Luiza de Jesus o logradouro que especifica)

Local: confluência da avenida Governador Carvalho Pinto com as ruas São Demétrio e Carapajó

CASE - G

Senhor Diretor

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente, temos por ofertar os seguintes esclarecimentos:

1. A inexistência de arruamento não constitui argumento bastante para impedir que uma área seja chamada *espaço livre*. Embora a expressão designe habitualmente as áreas destinadas à formação de praças públicas oriundas de projetos de arruamento, é também empregada em áreas de mesmo fim, ainda que diversa sua origem. Idêntico fenômeno ocorre com as expressões sinônimas *área verde* e *sistema de recreio*, igualmente empregadas com certa liberalidade.

2. Apuramos em nossos assentamentos que a área em questão procede do plano de melhoramento viário que canalizou o córrego Tiquatira, aprovado pela Lei 8467 / 76 (cópia anexa). Considerando que dito plano encontra-se executado e a avenida que ele previu, aberta ao trânsito público, deduz-se que as áreas marginais, não ocupadas pelo leito da avenida, caso da praça aqui tratada, são municipais. Se dúvida houver quanto ao particular,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 43 - do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

Folha de informação 23

do processo 2004 - 0.110.405 - 9

em 4 de julho de 2005

(a) *[Signature]*
Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tés. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

poder-se-á consultar o Departamento de Desapropriações, que por certo deve ter melhores detalhes a respeito.

3. Supondo que Área de Intervenção Urbana a que alude a consulta seja certa figura urbanística oriunda do Plano Diretor Estratégico, observamos desconhecer o assunto, em especial se a praça em questão cumpre suas diretrizes. Imaginamos, pois, que a SEMPLA poderá esclarecer a questão.

4. Coerentemente com o item anterior, declaramos nossa incompetência para responder a questão que nos foi posta e, por decorrência, sugerimos a manifestação da SEMPLA, visto que a Lei 13.885 / 04 constitui complemento do já referido Plano Diretor Estratégico.

São Paulo, 4 de julho de 2005

[Signature]
Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº - 44 - do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

Folha de informação 24

do processo 2004 - 0.110.405 - 9

em 4 de julho de 2005

(a)
Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tó. Administrativo
CABE 4

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

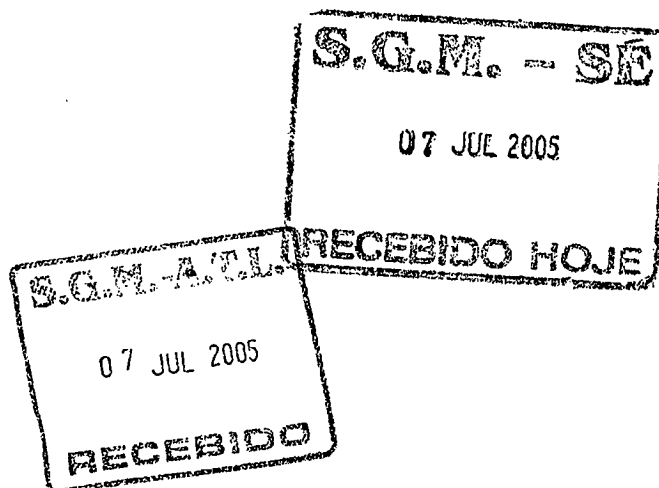
(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente, transmitimos a manifestação anterior, cujos termos adotamos, em especial no que se refere à incompetência do CASE para enfrentar as questões 3 e 4.

São Paulo, 4 de julho de 2005

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg



folha nº -45- do

Processo nº 778/03

Maria Terere Affonso da Silva

Reg. 10.651

ms

fls. 27

Q11

AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLE



CÓPIA

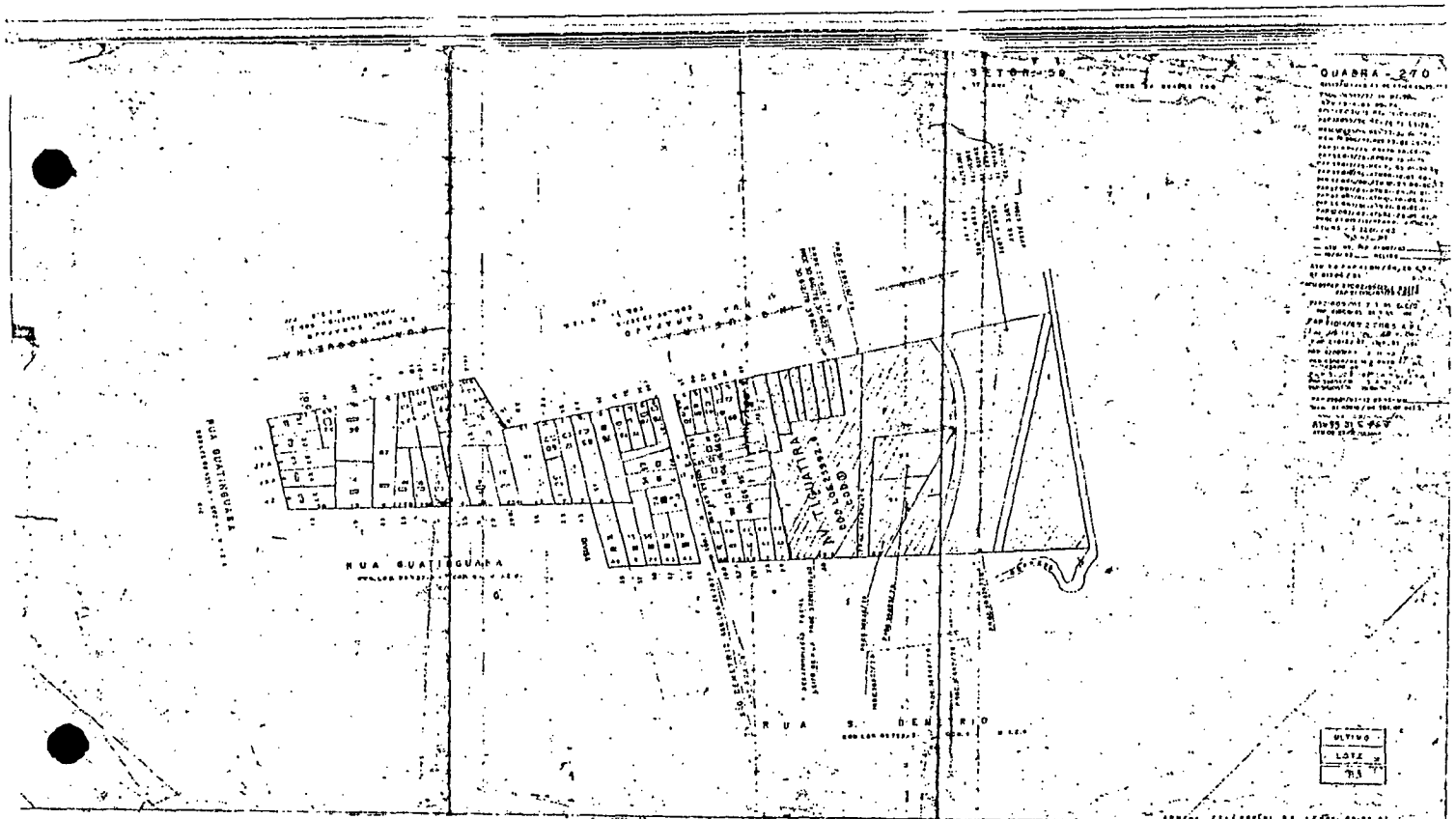
Folha nº - 46 - do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PA . 2004-0.110.405-9
fls. 28

Ops

AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLE

CÓPIA



Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Penha -- PRE - PE
 Quadro - 01 do Livro XXI- Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
 REDE ESTRUTURAL HÍDRICA - AMBIENTAL

folha1/1

Nome	Ano Meta	Proposta	Perímetro
Parque Municipal Águia de Haia (PRE)	2006	Revitalização de área municipal existente, ampliação do perímetro atual, implantação de equipamentos e atividades para a participação da comunidade.	Descrição Rua Sonho Gaúcho, Corrego Ponte Rasa, Rua Pierre Fermat, Rua Pierre Jansen, Rua Brook Taylor, Rua Campos das Pitangueiras, segmento 1 -2 -3 até a Rua Sonho Gaúcho.
Parque Linear Ponte Rasa (PRE)	2006	Revitalização das margens do córrego Ponte Rasa com destinação de áreas verdes para uso da comunidade, parque com equipamentos, criação de uma ciclovia que acompanha o perímetro do parque. Utilização do viário existente em sua maioria com melhorias para comportar a nova proposta viária da Via Parque Ponte Rasa.	Descrição Av. Buenos Aires seguindo pela Rua Gentil Braga, segmento 1 -2, Rua Maria Rangel, Rua Florêncio da Silva, Rua Iberê da Costa Franco, Av. Pedra Preta, Rua Caetano Lopes, Rua Boliva, R. Boaventura, Rua Indalécio da Costa, Rua Cel. José Menezes, Rua Bastos, Rua Caetano da Costa Coelho, Av. Olavo Egidio de Souza Aranha, Corrego Ponte Rasa (Divsa da Subprefeitura Penha com a Subprefeitura Ermelino Matarazzo) encontrando a Av. Buenos Aires.
Parque Linear Cândido de Abreu (PRE)	2006	Revitalização das margens do córrego com destinação de áreas verdes para uso da comunidade, parque com equipamentos, utilização do viário existente em sua maioria com melhorias para comportar a nova proposta viária e a criação de uma ciclovia que acompanha o perímetro do parque.	Descrição Começa na linha da CPTM segue pelo Corego do Açude (Divsa da Subprefeitura Penha com a Subprefeitura Ermelino Matarazzo) Rua Cândido de Abreu, Av. Olavo Egidio de Souza Aranha, Lagoa das Pedras, Rua Luiz Imparato, Rua Cândido de Abreu, Rua ErvalSeco, Rua Iretema, Rua Ubiratã, Rua Novo Lino, Rua Colônia Leopoldina, segmento 1 -2 -3 -,linha da CPTM até o ponto inicial.
Parque Linear Tiquatira (PDE)	2006		Descrição Acompanha o curso dos Córregos Tiquatira e Franquinho.
Caminho Verde Pq. Ecológico (PDE)	2006 e 2012		Descrição Trecho final da Marginal do Tiête inicio da Rodovia Ailton Senna compreendido entre o Rio Aricanduva e o inicio do Parque Ecológico do Tiête.
Caminho Verde Aricanduva (PDE)	2006 e 2012		Descrição Acompanha o curso do Rio Aricanduva.
Caminho	2006 e 2012		Descrição

CÓPIA

folha nº 2477 do
 Processo nº 338/03
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Reg. 10.651

P.A. 2004-0.110.29
 405-9
 AUREA LÚCIA A. OKUMA
 RE: 837.836.000

SEMPLE

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Decisão 24 A do Livro XXI
TOLOS DE USO - PERIMETROS

ZM1-28	Começa na confluência da Rua Wadih Hatti com Rua Deraldo Vieira, segue pela Rua Deraldo Vieira, Rua Benedito Otoni, Avenida Antonio Diogo, Avenida Hermilo Alves, Rua Carlos Maria Steimberg, Rua Itinguçu, Rua Ebauba, Rua Olinda Peixoto Cardoso, Rua Zacarias de Brito, Rua Wadih Hatti até ponto inicial.
ZM2	Constitui-se do território da Subprefeitura da Penha excluindo-se ZM1, ZM3a, Zonas Centralidades e a Macrozona de Proteção Ambiental.
ZCPa-01	Começa na confluência da Avenida Condessa Elizabeth de Robiano com Av. Gabriela Mistral, segue pela Av. Gabriela Mistral, Linha férrea – RFFSA, Rua Vereador Cid Galvão da Silva, Avenida Ailton Pretini, Acesso a Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, Avenida Condessa Elizabeth de Robiano até ponto inicial.
ZCPa-02	Começa na confluência da Avenida Gabriela Mistral com Rua Rodovalho Junior, segue pela Avenida Gabriela Mistral, Rua Padre Benedito de Camargo, Rua Carlos Meira, Rua Rodovalho Junior até ponto inicial.
ZCPa-03	Começa na confluência da Rua Lurdes com Rua Tuape, segue pela Rua Lurdes, Rua Laura Vergueiro, Rua Caquito, Rua Tuape até ponto inicial.
ZCPa-04	Começa na confluência da Rua Plínio Augusto de Camargo com Rua Caquito, segue pela Rua Caquito, Rua Jaborandi, Rua Leopoldo Machado, Rua Domingos Silva, Rua Taquaxiara, Segmento 1 – 2, Rua Coronel Meireles, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Embirussu, Rua Augusto Oestergreen, Rua José Flávio, Segmento 3 -4,2 – 1, Rua Padre Bernardino Bandeira, Rua Francisco Coimbra, Rua Itália Severino, Rua General Dias, Rua Paracanã, Rua Padre João, Rua Sete Lagoas, Rua Plínio Augusto de Camargo até o ponto inicial.
ZCPa-05	Começa na confluência da Rua Candapuí com a Rua Uicó, segue pela Rua Uicó, Rua Mandú, Rua Barbosa de Campos, Segmento 1 – 2, Avenida Gov. Carvalho Pinto, Av. Dom Helder Câmara, Rua Alto do Cobre, Rua Águas Brancas, Rua Coronel Américo Fontenelle, Segmento 3 – 4 Praça Azevedo Costa, Rua Professor Milton de Oliveira, Rua Francisco de Oliveira Braga, Rua Genoefa Paganini, Rua Olívia de Oliveira, Rua Filipe Galvão, Rua Almeria, Rua Vinte e Seis de Abril, Rua Heloisa Penteado, Rua Otília, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Candapuí até ponto inicial.
ZCPa-06	Começa na confluência da Rua Henrique Souza Queiros com a Linha Férrea –CPTM segue pela Rua Henrique Souza Queiros, Rua Padre Benedito de Camargo, Linha Férrea –CPTM até ponto inicial
ZCPa-07	Começa na confluência da Linha Férrea –CPTM com a Rua Vila Lafemina segue pela, Rua Vila Lafemina, Rua Recife, Viaduto Eng. Alberto Badra, Rua Vereador Sidnei Cid Galvão, Linha Férrea –CPTM até ponto inicial
ZCPa-08	Começa na confluência da Av. Conde de Frofin com a Av. Joaquim Marra segue pela Av. Conde de Frofin, Av. Margarida Maria Alves, Dr. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, Rua Major Lindolfo Valadão, Rua Dr. Edgar

Processo nº 278/03
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Reg. 10.651
 olha nº - 49 - do

CÓPIA

P.A. 2004.0110.205-19

100-3
 AUREA LUCIA A. OKUMA
 RF: 637.656.000

SEMPLE

2, do ponto 2 ao 3 segue pela divisa do lote 6 com o lote 5 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores, do ponto 3 ao ponto 4 segue pela divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores, segue pela Avenida Condessa Elisabeth de Robiano até o ponto inicial.

.ZEIS 2 - L002 (PE)

Inicia-se no ponto 1 na divisa do lote 6 da quadra 238 com a quadra 237 do setor 62 da Planta Genérica de Valores, segmento 1-2 (divisa do lote 6 da quadra 238 com a quadra 237 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), do ponto 2 ao ponto 3 segue pela faixa de domínio da CPTM, segmento 3-4 (divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 238 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), do ponto 4 ao ponto 5 segue pela divisa do lote 6 com o antigo leito do Rio Tietê, do ponto 5 ao ponto 1 segue pela Rua Kampala.

.ZEIS 2 - L003 (PE)

Inicia-se no ponto 1 (divisa do lote 6 com os lotes 4 e 46 da quadra 239, setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmentos 1-2-3 (divisa do lote 6 com o lote 4 da quadra 239, setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 44 com o lote 4 da quadra 239 do setor 62 da

coordenadas X=341.579,28; Y=397.980,20, ponto 7 coordenadas X=341.505,90; Y=397.912,41), segmento 7-8 (divisa do lote 2 com o lote 6 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), do ponto 8 ao ponto 9 segue pela divisa do lote 6 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores com o antigo leito do Rio Tietê, segmento 9-1 (divisa do lote 6 com o lote 46 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

.ZEIS 2 - L004 (PE)

Inicia-se na confluência da Rua Serra Verde com a Rua Lauro de Freitas, segue pela Rua Lauro de Freitas, Rua José do Ribamar, Rua Lagoa de Dentro, Rua Serra Verde até o ponto inicial.

.ZEIS 2 - L005 (PE)

Inicia-se na confluência da Avenida Brasil Pereira de Mello com a Rua Nhamunda, segue pela Rua Nhamunda, segmento 1-2 (divisa da quadra 220 com a quadra 206 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Avenida Aricanduva, Rua Inácio Costa, segmento 3-4 (divisa da quadra 220 com a quadra 219 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Avenida Brasil Pereira de Mello até o ponto inicial.

.ZEIS 2 - L006 (PE)**PERIMETRO**
**OPERAÇÃO
URBANA AMADOR
BUENO**
**PERÍMETRO DA
OPERAÇÃO
URBANA**
(DIRETO)

AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLE

PA. 2004 - 0.110.205-9

185.32

0.11

Começa na confluência da Av. Gabriela Mistral com a Rua Rodovalho Jr., segue pela Av. Gabriela Mistral, Rua Lourdes, Rua Laura Vergueiro, Rua Caquito, Rua Jaborandi, Rua Leopoldo Machado, Rua Domingos Silva, Rua Marapitanas, segmento 1-2, Rua Valdemar, segmento 3-4, Praça Serra dos Tapes, Rua São Florêncio, Rua Dolores Ribeiro, Rua Jorge Ribeiro, Rua José Antônio Ribeiro, Rua 21 de Janeiro, Rua Odila Martins, Rua Cláudia, Rua São Roberto, Praça Henrique Lage, Rua Toutinegra, Rua Candapuí, Rua Uicó, Rua Mandu, Rua Barbosa de Campos, segmento 5-6, Av. Dom Helder Câmara, linha de transmissão da Eletropaulo, Rua Cel. Américo Fontenelle, segmento 7-8, Rua Prof. Milton de Oliveira, Rua Francisco de Oliveira Braga, Rua Genoeffa Paganini, Rua Olívia de Oliveira, Rua Felipe Galvão, Rua Almeria, Rua 26 de Abril, Rua Heloísa Penteado, Rua Otília, Rua Heloisa Camargo, Rua Isabel, Rua Equici, Rua Atuaí, Rua Guanará, Rua Jorge Augusto, Rua Serafim Gadelho, Rua Leopoldo de Freitas, Rua Augusto Oestergreen, Rua José Flávio, segmento 9-10, Rua Padre Bernardino, Rua Francisco Coimbra, Rua Itália Severino, Rua Gen. Dias, Rua Paracaná, Rua Antônio Lobo, Rua Betari, Rua Dr. Almeida Nogueira, Rua João Ribeiro, Rua Major Ângelo Zanchi, Rua Santíssimo Redentor, Rua Santo Afonso, Rua Nossa Senhora da Penha, Rua Gen. Sócrates, Rua Ismael Dias, Rua Guaiúna, Rua Recife, Rua Vila Lafemina, linha férrea da RFFSA, Rua Henrique de Souza Queiros, Rua Padre Benedito de Camargo, Rua Carlos Meira, Rua Rodovalho Jr até o ponto inicial.

olha nº do

Processo nº 778/03.
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

CÓPIA

PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA (INDIRETO)	Começa na confluência da Av. Condessa Elizabeth de Robiano com o Viad. Gen, Milton Tavares de Souza segue pela Av. Governador Carvalho Pinto, Av. Dom Helder Camara, Corrego Franquinho(limite da Subprefeitura Penha com Ermelino Matarazzo), segmento 1-2, Travessa Baiporó, Rua Itapipinas, Av. Nicolau Jacinto, Rua Sonho Gaúcho, Av. Aguiá de Haia, Rua Pacarana, linha férrea da RFFSA, Av. Radial Leste (Rua Doutor Luiz Ayres, Av. Antonio Estevão de Carvalho, Av. Conde de Frostin), Viaduto Eng. Abelardo Badra, Av. Airtón Pretini, Av. Condessa Elizabeth de Robiano até o ponto inicial. Fica excluído deste perímetro a área descrita da operação urbana- direta, acima descrito.
--	--

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Penha – PRE - PE
 Quadro – 06 do Livro XXI – Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
 INSTRUMENTO DO PDE – PREEMPÇÃO

Nome	Local	Finalidade
Gamelinha	Aproximadamente a 90m da esquina da Av. Dr. Bernardino Brito F. de Carvalho com a Av. Pasteur, com testada e profundidade aproximadas de 160m e 50m, respectivamente para a Av. Bernardino Brito F. de Carvalho, na quadra formada pela Av. Dr. Bernardino Brito F. de Carvalho, Rua Geralda Maria Jesus dos Santos, Rua Joaquim Marra e Av. Pasteur fechando o perímetro.	Equipamento Social

Processo nº 778/03
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Ref. 10.651

folha nº - 57 - do

AUREA LÚCIA A. OKUMA
 RF: 637.686.000
 SEMPLA

CÓPIA

10.53
 011

2004-0.110.405-7

Ernesto
 Mateus
 [X]

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANOS URBANOS

folha nº - 53 - do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651. mjs

Folha de Informação nº 35

do Processo nº 2004-0.110.405-9

em 27/07/05

a) AUREA LÚCIA A. OKUMA
RF: 637.686.000
SEMPLA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ref. ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Luíza de Jesus, o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha. Pedido de subsídios.

Inf. 380/Planos Urbanos/05

SEMPLA/PLANOS URBANOS
Sra. Chefe de Assessoria Técnica

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por V. Sa. às fls 26 verso, e conforme o:

- O Quadro 01 (pág. 489 D.O.M. 6.10.2004) e o Mapa 01 (pág. 498 D.O.M. 6.10.2004) do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2005, referente ao Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Penha – PRE-PE (fls)
- o Quadro 04 A (pág. 494 D.O.M. 6.10.2004) e o Mapa 04 (pág. 501 D.O.M. 6.10.2004) do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2005, referente ao Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Penha – PRE-PE;
- o Quadro 05A do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885 /04 (pág. 496 do D.O.M. 6.10.2004) e o art. 37 do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885 /04
- o Quadro 05B do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885 /04 (pág. 497 do D.O.M. 6.10.2004);

os quais informam;

- a existência de proposta do Parque Linear Tiquatira
- a área em questão pertence à zona de uso mista de densidades demográficas e construtivas médias – PE ZM2
- a quadra em questão está inscrita no perímetro da AIU/04 - corredor Parque Tiquatira, devendo para as AIUS serem elaborados Projetos Estratégicos de Intervenção Urbana – PEIU e definidos em legislação específica os procedimentos de implantação bem como os instrumentos urbanísticos nas aplicáveis
- a quadra em questão está inscrita no perímetro indireto da Operação Urbana Amador Bueno e o parágrafo único do art. 38 do Livro XXI da Parte II da Lei 13.885/04 estabelece que esta Operação Urbana deverá ser aprovada por lei específica.

É o que temos a informar.

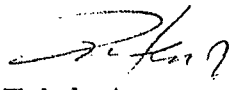

Arqta. Isaura Regina Ferraz Parente
Planos Urbanos

SEMPLA/CHEFIA DE GABINETE
Sra. Chefe de Gabinete

Com a informação da Arq. Isaura Regina F. Parente que endossamos, cabe-nos acrescentar que sendo a área em questão resultante de desapropriação para a implantação da Av. Governador Carvalho Pinto (pequeno anel rodoviário), poderá ser enquadrada como área ajardinada e arborizada em logradouros e integrante do sistema viário (EI-3) e com a implantação do Parque Linear Tiquatira esta área poderá vir a integrá-lo e nesse sentido passará a ser (EI-11).

Portanto, conclui-se que a área objeto do presente integra o sistema de áreas verdes do Município nos termos do art. 10 da Lei 13.885/2004.

SP 27/07/05


Nilza Maria Toledo Antenor
Chefe de Assessoria Técnica
Planos Urbanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

folha nº - 54 - do
Processo nº 778/03
Tereza Affonso da Silva
10.651 mjs

Folha de informação nº 36

Do Processo nº 2004-0.110.405-9

em 28/07/2005 (a)

ROSANGELA A. PROCOPIO
SEMPA-GABINETE

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 778/03

CÓPIA

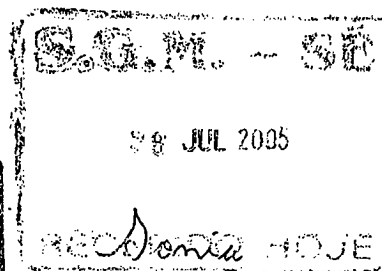
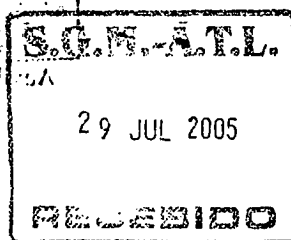
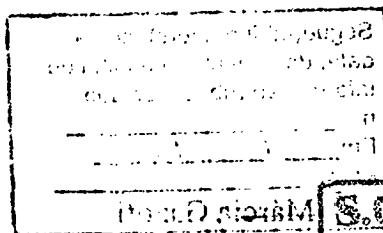
SGM – ATL III
Senhora Assessora Chefe

Com as informações desta Secretaria.

28/Julho/2005

MARIA LUCIA CORRÊA
Chefe de Gabinete
SEMPA

I-631/05
/rap.

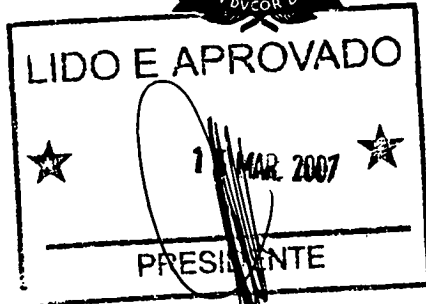


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados, ob
nº 55 e 56
Em 14/03/07
Ass: _____
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Mércia Zazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
CPF: 51.530



REQUERIMENTO "P"

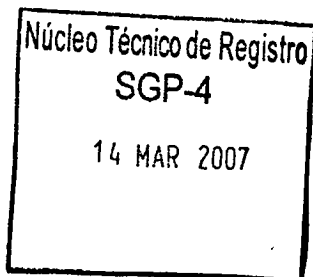
07 - RPS
07-0009/2006

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no PI nº 778/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que busca atribuir denominação a logradouro público situado no Distrito da Penha.

Tal requisição deve-se ao fato de que está previsto, no Plano Regional Estratégico (PRE) da Subprefeitura da Penha, Lei 13.885/04, art. 5º, um Plano de Intervenções Urbanas ao longo do córrego Tiquatira, que exige a elaboração de um Projeto Estratégico de Intervenção Urbana - PEIU, para o qual foram fixadas diretrizes que deverão ser, obrigatoriamente, atendidas. Constan destas exigências a prévia realização de um levantamento cadastral planimétrico e legal das áreas remanescentes da desocupação necessária à implantação da avenida ao longo do citado córrego e a identificação das áreas invadidas e daquelas que deverão ser incorporadas ao sistema viário, dentre outras.

Tendo em vista que a manifestação desta Douta Comissão, constante de fls. 30 da proposta de lei, não observa o conteúdo da citada informação, pois que decorrente da análise efetuada pela Assessoria desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, superveniente àquela, requeiro, outrossim, seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão, em especial sobre a atribuição de denominação à logradouro público situado naquela área de intervenção, para a qual continua pendente o atendimento às exigências contidas no PRE acerca da situação cadastral dos logradouros envolvidos no PEIU.

São Paulo, 02 de agosto de 2006



Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente da Comissão de Política
Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente



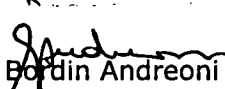
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 56
do processo n.º 778/03 14/03/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 31.519

À Comissão de Constituição e Justiça,

Tendo em vista o RPS nº 09/06 de fls. 55, lido e aprovado na 231ª Sessão Ordinária, encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 72 do Regimento Interno.

14/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

20/07

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16-3-07 às 14h
[Assinatura]

SOLANGE RAIZONE DOS SANTOS
 R.F. 12201
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ramira
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 10/04/07
[Assinatura]
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/04/07 AS 10:00h
 POR Alô
 SAÍDA: 18/05 AS: 16h50 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s)
 sob nº 57 de informação nº
 em 31/5/07

SOLANGE RAIZONE DOS SANTOS
 R.F. 12201
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0815/2007

Folha nº 57 do proc.
nº 01-778 de 2003
SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/03.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho aiva, que visa denominar Praça Luiza de Jesus o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Governador Carvalho Pinto com as Ruas São Demétrio e Carapajó, na Vila Maluf, Distrito da Penha.

O projeto foi aprovado por esta Comissão conforme parecer nº 849/04, constante de fls. 30, retornando agora para nova manifestação, tendo em vista requerimento da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com fundamento no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Plenário em 13/03/07 (fls. 55).

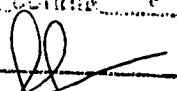
Alega o Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que as informações do Poder Executivo constantes de fls. 41/54, encaminhadas por sua solicitação, devem ser levadas em consideração pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, eis que delas depreende-se que "está previsto, no Plano Regional Estratégico (PRE) da Subprefeitura da Penha, Lei nº 13.885/04, art. 5º, um Plano de Intervenções Urbanas ao longo do córrego Tiquatira, que exige a elaboração de um Projeto Estratégico de Intervenção Urbana - PEIU, para o qual foram fixadas diretrizes que deverão ser, obrigatoriamente, atendidas. Constam destas exigências a prévia realização de um levantamento cadastral planimétrico e legal das áreas remanescentes da desocupação necessária à implantação da avenida ao longo do citado córrego e a identificação das áreas invadidas e daquelas que deverão ser incorporadas ao sistema viário, dentre outras."

Todavia, o Poder Executivo informa também, às fls. 42 e 53, que a área em questão é resultante de desapropriação para a implantação da Av. Governador Carvalho Pinto, podendo ser enquadrada como área verde pública, ajardinada e arborizada em logradouros e integrante do sistema viário, não havendo dúvida quanto a seu caráter público; sua identificação como espaço livre está correta e com a implantação do Parque Linear Tiquatira esta área poderia vir integrá-lo, passando a ser classificada como parque linear, conforme art. 10, III, letras "c" e "l", da Lei nº 13.885/04.

Dessa forma, conclui-se que a destinação atual do espaço público permite sua caracterização como praça, razão pela qual o próprio Executivo sugeriu nova descrição para o logradouro utilizando-se desta designação (fls. 22). A existência de legislação determinando a instalação de parque linear no local não representa óbice à denominação do logradouro, que ficaria no futuro absorvido pelo referido parque, mas não mudaria seu caráter público nem de bem de uso comum do povo.

Dessa forma, ratificamos o parecer desta Comissão de fls. 30/31, no sentido da **LEGALIDADE** da proposta, na forma do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 31/05/07
 página 195 coluna 12
 Conferido: 

SOLANGE RAINGH DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

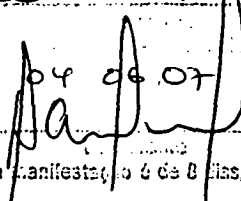
A Douta Comissão de
 Obras Urbanas, Metropolitana
 Meio Ambiente
 Em 31/05/07

SOLANGE RAINGH DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Recebido na Secretaria das
 Comissões em 31/05/07
 às 16 h 50 min.
 RF 


 Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

 Sala da Comissão:  Meio Ambiente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue  juntado  nesta data documentos
 e papel de informação rubricado  sob folha
 nº 58 e 59
 Em: 08/08/07. 

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	58	do
Processo nº	778/03	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 1	897	

16 - PAR
16- 1046/2007

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/03**

Visa o Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, **denominar Praça Luiza de Jesus** o logradouro público inominado localizado no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa do autor**, **Certidão de Óbito** da homenageada, **Abaixo-assinado** dos moradores do local, e de **Foto e Mapa** para facilitar a localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se manifestou favorável ao prosseguimento do PL, pois considerou, através de CASE / SEHAB, RI / SF e DPH / SMC que:

- O local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94;
- Ainda **não** foi **denominado** oficialmente e **não possui CODLOG** no Cadastro de Logradouros – CADLOG;
- O nome proposto **não constitui homonímia**.

Quanto à descrição e localização do logradouro no PL, para sua perfeita identificação, sugeriu uma redação alternativa, para corrigir sua caracterização originalmente incorreta, acolhida no Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça ao se manifestar **pela legalidade** do Projeto.

Restaram, entretanto, dúvidas quanto à **situação dominial** da área objeto do PL, e quanto a **ser ou não abrangida** por Intervenções Urbanas previstas pelo Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Penha (Lei nº 13.885/04, Art. 5º), as quais definiriam, no futuro, a **possibilidade de sua ocupação** e seu **enquadramento** no Sistema de Áreas Verdes do Município.

Nova consulta foi, então, enviada por esta Comissão ao Executivo, tendo ficado claro que a área é **municipal**, pois procede do **Plano de Melhoramento Viário** aprovado pela Lei 8467/76 para implantação da Avenida Governador Carvalho Pinto. E que, sendo resultante de desapropriação, poderá ser enquadrada como “Área ajardinada e arborizada em logradouros e integrante do sistema viário” (EI-3), passando a EI-11, caso venha a integrar o Parque Linear Tiquatira a ser implantado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

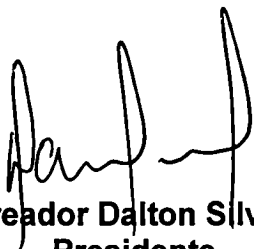
Folha nº 59 do
Processo nº 778/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 80.485 2

Novo pronunciamento foi, também, colhido da Comissão de Constituição e Justiça por deliberação do Plenário (Requerimento "P"), pois em sua manifestação não haviam sido observadas (vez que levantadas posteriormente) as diretrizes estabelecidas pelo PRE para a Área de Intervenção Urbana na região (que deverão ser, por lei, obrigatoriamente atendidas).

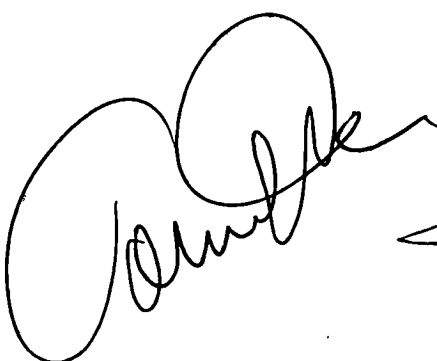
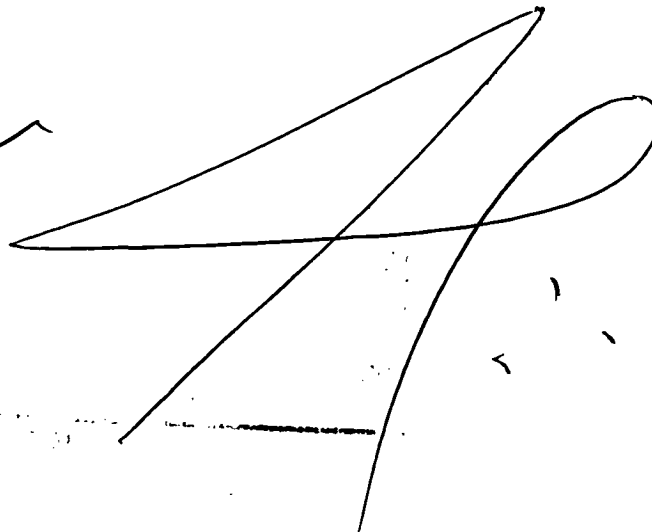
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu que "*a existência de legislação determinando a instalação de parque linear no local não representa óbice à denominação do logradouro, que ficaria no futuro absorvido pelo parque, mas não mudaria seu caráter público nem de bem de uso comum do povo*". Emitiu, portanto, novo parecer **pela Legalidade** da proposta, na forma do Substitutivo anteriormente apresentado.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 778/03**, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/8/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Arselino Totto
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, ____/____/____



Segue _____	_____ documentos _____
e papel de _____	_____ sob toalha _____
nº <u>600</u>	Em: <u>13/09/07</u> <u>MD</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1339/2007

folha nº - 60 - do
Processo nº 778/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER CONJUNTO Nº
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/2003.

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE

De iniciativa do n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Praça Luíza de Jesus o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** para correta descrição do logradouro, conforme orientações do Executivo (fls. 30/31 e fls. 57).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a proposta enquadra-se nas normas técnicas emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que no mérito não há óbices ao prosseguimento da matéria, motivo pelo qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✱

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✱

Publicação da matéria de deliberação
pelos Cordeiros

Parâmetros: 30, 57, 58 e 60

Página: 20 09 2007

Conforme § 1º, A.L. 32 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 20/09/07
MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

20 SET 2007

15:30 Horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 04.10.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.10.2007.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado A nesta data
documento D e papel de informação
rubricado S 705 folha 1 nº 61165
Em 18/10/07

Rosmar Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>61</u> do Processo nº <u>01.778</u> de <u>03</u> Rosmari Cunha do Santos Técnico Administrativo
--

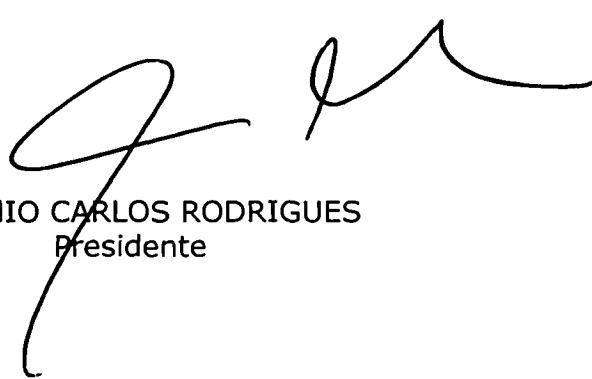
São Paulo, 08 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5070/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Luiza de Jesus o espaço livre sem denominação situado na Vila Vidal, Distrito da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

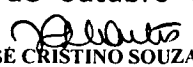
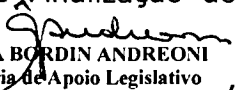

JCSS/rcas



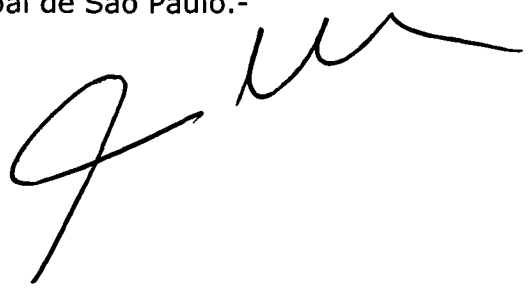
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	62	do Processo
nº	01.778	de 03
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 31 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 778/03). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Luiza de Jesus o espaço livre sem denominação situado na Vila Vidal, Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiza de Jesus o espaço público livre e sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e pelas ruas Carapajó e São Demétrio (Setor Fiscal 059 – Quadra Fiscal 270), na Vila Vidal, Distrito da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 04 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	63	do Processo
nº	01.778	de 63
Rosmarli Cury A. Santos Técnica Administrativo		

LEI Nº 14.523 DE 14 DE outubro

DE 2007.

Denomina Praça Luiza de Jesus o espaço livre sem denominação situado na Vila Vidal, Distrito da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiza de Jesus o espaço público livre e sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e pelas ruas Carapajó e São Demétrio (Setor Fiscal 059 – Quadra Fiscal 270), na Vila Vidal, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

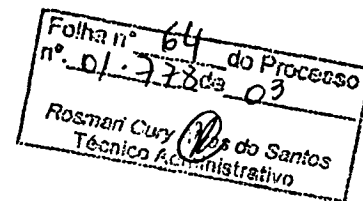
Câmara Municipal de São Paulo, 04 de outubro de 2007.

O Presidente,

rcas
JCSS/rcas



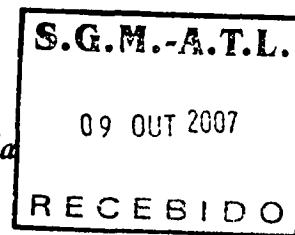
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 08 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5070, 08/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 778/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 65
do processo nº 01.778.103 18.10.07 (a)

Rosmarl Curvelo dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.523, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 778/03, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Luiza de Jesus o espaço livre sem denominação situado na Vila Vidal, Distrito da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiza de Jesus o espaço público livre e sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e pelas ruas Carapajó e São Demétrio (Setor Fiscal 059 - Quadra Fiscal 270), na Vila Vidal, Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

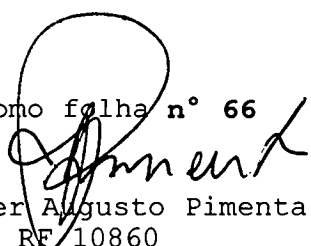
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 66 25/02/2007

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



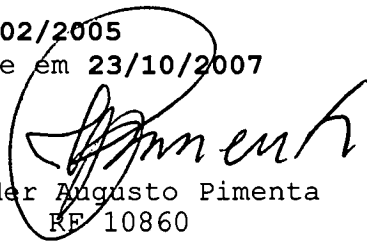
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 66
do processo 01-778 de 2003 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 25/02/2005
Arquivado novamente em 23/10/2007
Com 66 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860